



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

OFÍCIO 5/2026 - NIG/REITORIA/IFPB

João Pessoa, 21 de abril de 2026.

Ao Senhor
Alex Sandro da Rocha
Diretor
Compras, Contratos e Licitações (Reitoria)

Assunto: **Encaminhamento de materiais técnicos sobre integridade e boas práticas em contratações públicas.**

Senhor Diretor,

Encaminho, em anexo, dois documentos técnicos de relevância internacional e nacional para subsidiar o aprimoramento dos processos de licitações e contratos deste Instituto. Abaixo, apresento uma breve síntese de cada material:

1. **Estudo Técnico sobre a Promoção da Integridade com base em Risco (Lei nº 14.133/2021):** Elaborado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), este relatório analisa a aplicação da **Nova Lei de Licitações e Contratos** no Brasil. O documento foca na obrigatoriedade de programas de integridade, na utilização da **matriz de riscos** como cláusula contratual e na adoção do modelo **dastrês linhas de defesa** para gestão e controle interno.
2. **Guia de Combate à Corrupção em Compras e Contratações Públicas:** Este guia oferece uma visão global baseada no Artigo 9 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Ele detalha a importância de sistemas de compras baseados em **transparência, concorrência e critérios objetivos**, mapeando riscos em todas as fases do ciclo de contratação (pré-proposta, proposta e pós-proposta).

Recomendações para o IFPB:

Com base nos estudos anexos, recomenda-se que o setor de contratações considere a aplicação das seguintes práticas, conforme a conveniência administrativa e as particularidades do Instituto:

- **Análise Baseada em Risco (ABR):** Utilizar critérios multifatoriais (e não apenas o valor) para definir a necessidade de programas de integridade e controles mais rigorosos em contratações específicas;
- **Gestão de Riscos e Compliance:** Adotar a matriz de riscos em editais e contratos, garantindo que o equilíbrio econômico-financeiro considere riscos de conformidade;
- **Manual de Boas Práticas:** Criar manuais de interação com o setor privado focados em integridade, voltados para os servidores envolvidos no processo; e
- **Transparência e Auditoria:** Fortalecer os mecanismos de divulgação de dados e registros financeiros para permitir o monitoramento eficaz pela sociedade civil e órgãos de controle.

Estes materiais representam o estado da arte nas discussões sobre governança pública e podem servir de guia para a transição definitiva e o pleno cumprimento da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do IFPB.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Bruno Rodrigues Cabral

Chefe do Núcleo

Núcleo de Integridade e Governança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Rodrigues Cabral, NÚCLEO DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA - NIG-RE**, em 21/04/2026 11:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868554
Verificador: 4b692efd63
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706